Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 063/2021 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sétimo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: Associação Educacional Santo Agostinho

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4°, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 05/11/21, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas de julho de 2021, da parceria que tem como objeto o atendimento de 125 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 31/08/2021, através do memorando 1.055/2021-SEMED. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido e dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria, e aquisição de materiais.

O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho, com o atendimento a 125 crianças de 2 a 5 anos de idade na Educação Infantil. Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor de R\$ 378.270,29, já incluso o valor da parcela do mês de agosto, onde o valor da 7ª parcela, foi de R\$ 52.102,83 e a 8ª parcela, foi de R\$ 52.102,83.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, restou tão somente o saldo bancário no valor de R\$ 111.174,00, em 16/08/2021. Foram pagos R\$ 78,302,75.

III – Foi apresentado também o Anexo V - Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 78.302,75, juntamente com as notas fiscais, comprovantes de transferência bancária e justificativas.

IV – A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS e da Previdência Social e PIS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços a entidade.

Foi apresentado contra chegue da funcionária Karine Queiroz Messagi sem assinatura, conforme justificativa apresentada a mesma encontra-se afastada por ser gestante, conforme Nota Técnica nº 001/2021, do Ministério do Trabalho

Sudy

Foram apresentados atestados de frequências das crianças atendidas e relatórios de atividades domiciliares e presenciais.

V – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de novembro de 2021.

Denise Maciazeki Teles Matrícula 34.444

Mariza Pereira Ramos Matrícula 19.489

Nicolly da Silva Teles Matricula 38.789